

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 072, DE 30 DE MAIO DE 2019

"Autoriza o uso do Ginásio de Esportes Pref. Benedito Alves Lima (Itapirão) para o fim que especifica."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira e do requerimento protocolado sob nº 6608/19;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso do Ginásio de Esportes "Prefeito Benedito Alves Lima" (ITAPIRÃO), localizado na Rua Duque de Caxias nº 400 - Bairro Santa Cruz, no dia 12 DE JULHO DE 2019, das 19h00 às 23h30, para evento beneficente denominado "NOITE FESTIVA", em prol da entidade Lar São Vicente de Paulo, pela PRAVIDA LOWELL, Organização Não Governamental, com sede na Rua do Cubatão nº 542 - Bairro do Cubatão, nesta cidade, CNPJ nº 07.723.566/0001-90, representada pelo Diretor Presidente Paulo Roberto Andrade, CPF nº 713.906.938-72 e RG nº 6.990.942.

Parágrafo único: As dependências do bar existente no local também serão utilizados pela permissionária.

Art. 2º A autorizada ficará responsável:

- I pelo zelo, segurança, fechamento das dependências e pela conservação da área objeto do uso, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos eventualmente causados ao imóvel;
 - II pela colocação de proteção de papelão sobre o piso da quadra;
- III pela segurança dos participantes, respondendo por quaisquer danos que venha a ocorrer a terceiros; e

Decreto nº 072/19 - fls. 1 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

IV - por requerer, junto aos Órgãos competentes, as Licenças necessárias para a realização do evento.

 ${f V}$ – pela retirada de cadeiras, papelão e outros mobiliários e equipamentos no final do evento ou no dia 13/07/2019;

Parágrafo único – A permissionária fica proibida de dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de maio de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS CHEFE DE ATOS OFICIAIS

Decreto nº 072/19 - fls. 2 -